

data, a senhora Níliã Aparecida  
Rissato, da 1ª Escola Primária Masculina  
Rural, localizada no Bairro São Manoel,  
neste Município, cargo esse que vem exer-  
cendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de agosto 1959

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 agosto 1959

b) Augusto Costa.

Secretário

## Decreto nº 952

© Prefeito Municipal de  
Pompéia, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e de acordo com o  
item II, do artigo 16, do Decreto Lei Esta-  
dual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta  
data, a senhora Luizã Gonçalves  
Polizão, para reffer em caráter interino,  
na 1ª Escola Primária Masculina Rural,  
localizada no Bairro São Manoel, neste Mu-  
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de agosto 1959

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicadas e registradas nesta Secretaria, em 11 agosto 1959  
a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto nº 953

O Prefeito Municipal de  
Iompêia, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais e nos termos do pa-  
rágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei  
Municipal nº 227 de Dezembro de 1945, resolve

Transferir

por conveniência  
do ensino, a 2ª Escola Primária Mista  
Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina,  
para o Bairro Pau do Alho, neste município.  
Prefeitura Municipal de Iompêia, em 18 agosto 1959

a) Rector de Bares

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18-8-59

a) Augusto Costa  
Secretario

— + —